



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Mercado Público do Distrito de Inhuçu no Município de São Benedito/CE. A CPL comunica a Habilitação das Empresas Ramilos Construções EIRELI, R. Meira Engenharia EIRELI, Construtora Nova Hidrolândia, Delmar Construções EIRELI, Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME, Completa Serviços e Construções EIRELI - ME, Savires Construções EIRELI - ME, JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, Cromma Construções e Serviços LTDA - EPP. Comunica ainda a Inabilitação das Empresas BV - Boa Vista Construções EIRELI, A & N Construções LTDA, Construtora Santa Terezinha EIRELI, Master Serviços e Construções EIRELI - ME. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento de sessão marcado para dia 07 de Agosto de 2020, às 09:00hs, na Sala de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE. A Ata de Julgamento fora disponibilizada no site do TCE/CE. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE.

São Benedito/CE, 28 de Julho de 2020.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0291/2020 - SMS - Processo SPU Nº P120285/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LEVI CASTRO ANDRADE 07888254373 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.637.273/0001-26. Objeto: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 047/2020. Valor Global: R\$ 11.675,00 (Onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Levi Castro Andrade - Representante da Empresa LEVI CASTRO ANDRADE 07888254373 - ME. Data: Sobral/CE, 30/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0290/2020 - SMS - Processo SPU Nº P120285/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 63.397.418/0001-02. Objeto: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 047/2020. Valor Global: R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. João Nelson Mesquita Viana - Representante da Empresa KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Data: Sobral/CE, 30/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0292/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Prestação de Serviços de locação de veículos, que serão destinados ao uso das demandas do setor de transporte e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Oscar Ponte de Alcântara. Data: 29/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica do SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P120285/2020 - Dispensa de Licitação Nº 047/2020 - SMS. Objeto: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado. Valor Global R\$ 19.955,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214090000. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS: KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 63.397.418/0001-02; LEVI CASTRO ANDRADE 07888254373 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.637.273/0001-26. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 30/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 3/2020 - SMS

Central de Licitações. Data de Abertura: 12/08/2020, às 10h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de máscaras cirúrgicas para enfrentamento da COVID-19. Modalidade: Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2020 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 29 de Julho de 2020.
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.011/2020-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que a sessão pública da Tomada de Preço 07.011/2020TP, Agendada para o dia 05 de agosto de 2020, foi remarcada para 17 de Agosto de 2020. Em virtude

da republicação do Edital. Alteração no Termo de Referência, no intuito de permitir maior número de Empresa Participante e uma melhor execução do serviço a ser prestado. Cujos Objeto Contratação, por meio de menor preço global por item, de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para os prédios públicos do Município de Solonópole - CE, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento de acordo com os termos deste Termo de Referência. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015.

Solonópole/CE, 29 de Julho de 2020.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.010/2020 PEPB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de agosto de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), por meio do site www.licitacoes-e.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico em Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 04.010/2020, com fins a Registro de Preços para a aquisição de produtos de EPI, descartáveis, higienização e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, como forma de combater a disseminação do Novo Covid-19, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Solonópole - CE, 29 de julho de 2020.
JEFERSON PINHEIRO ANDRADE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.012/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do site www.licitacoes-e.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico em Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 05.012/2020, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição de livros de produção textual para alunos do Ensino Fundamental do Município de Solonópole-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Solonópole - CE, 29 de julho de 2020.
JEFERSON PINHEIRO ANDRADE
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.008/2020 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o Resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 07.008/2020 - TP, cujo objeto é: contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em diversas ruas do Distrito de Assunção, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Solonópole. Empresas Habilitadas: J de Fonte Rangel EIRELI, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços EIRELI ME, Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Andrade Empreendimentos, Construtora Astron LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME, A.L.L. Construtora LTDA ME, Roma Construtora EIRELI ME, Eletroporte Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, S&T Construções e Locações, Play Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, Abrav Construções e Serviços, NP&P Engenharia LTDA ME, C V Tomé Serviços ME, CMN, Construções, Locações e Eventos EIRELI, HB Construções e Serviços LTDA, Construtora Exitó EIRELI EPP, G.A. Rabelo Junior - ME, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, Podium Empreendimentos EIRELI, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Nordeste EIRELI EPP, M&C Construções LTDA-EPP, Motiva Construções e Serviços EIRELI, F. Vicente P. Filho ME, Vector Obras de Engenharia EPP, AQ Construtora EIRELI EPP, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI ME, Expresso Construções LTDA, Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, Constran Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, AXL Empreendimentos, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CRP Costa Construção, Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA ME, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Nova Hidrolândia, Maciel e Rolim Construções e Serviços LTDA, Saraiva Empreendimentos e Serviços, H B Serviços de Construção EIRELI ME e J N dos Santos ME - VENUS, Empresas Inabilitadas: Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, T.C.S da Silva Construções EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, Arthur Freitas Engenharia & Construção, Ideal Construções e Serviços LTDA, DM da Silva Serviços e Construções ME, Loc Sert Locação, Construção e Serviço de Transporte, Bruno Nunes de Freitas, Construtora J. Silva LTDA, Projemaq Construções e Serviços LTDA ME, J Urias Filho, Construser Comercio e Serviço LTDA, Fênix Locações e Empreendimentos EIRELI, WDA Construções LTDA, Hidroserv Construções e Projetos EIRELI ME, AR Construções e Obras de Instalações EIRELI, J.S Sindaux Neto EIRELI, Construtora e Imobiliária Brilhante, Cleizaldo S de Almeida Construções ME, Domínio Construções e Construtora Moreira e Melo LTDA. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações vigente.

Solonópole, 29 de julho de 2020.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.007/2020 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o Resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 07.007/2020 - TP, cujo objeto é: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em pedra tosca nas diversas ruas do Município de Solonópole, conforme Projeto Básico em Anexo. Empresas Habilitadas: Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Construtora Astron LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME, Eletroporte Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, Abrav Construções e Serviços, HB Construções e Serviços LTDA, Construtora Exitó EIRELI EPP, G.A. Rabelo Junior - ME, IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI ME, Arthur Freitas Engenharia & Construção, Sedna Engenharia LTDA, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, Podium Empreendimentos EIRELI, J Campos Empreendimentos





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erião Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº P094759/2019. Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 0385/2019 - SME, celebrado com a Empresa JULIO CESAR HOLANDA ARAÚJO - ME, oriundo do Pregão Eletrônico nº 064/2019 - SME, CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 87 da Lei nº 8666/93, CONSIDERANDO o Parecer de Aplicação de Penalidades exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P094759/2019 e CONSIDERANDO o Julgamento de Recurso e posterior publicação da Decisão nº 014/2020 no Diário Oficial do Município nº 825, de 15 de junho de 2020, ambas exaradas pela Procuradoria Geral do Município de Sobral (PGM), a qual modificou parcialmente as penalidades aplicadas, RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa JULIO CESAR HOLANDA ARAÚJO - ME: I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99% correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal. II - multa de 1,5% sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do decreto municipal nº 1887/2017, nos termos da cláusula 14.1.1, "d" do instrumento contratual, perfazendo o valor total de R\$ 929,77 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). III - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato, nos termos da cláusula 14.1.1, "f" do instrumento contratual, perfazendo o valor total de R\$ 6.198,50 (seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). IV - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Sobral pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.2 do instrumento contratual. Parágrafo Único - Os valores das multas elencadas acima perfazem o valor total de R\$ 13.320,57 (treze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Art. 2º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 29 de julho de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P120285/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. VALOR GLOBAL R\$ 19.955,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.J22.0073.1360.339 03000.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS: KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o

Nº 63.397.418/0001-02; LEVI CASTRO ANDRADE 07888254373 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.637.273/0001-26. Sobral/CE, 30 de julho de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0290/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P120285/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 63.397.418/0001-02. OBJETO: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 047/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. João Nelson Mesquita Viana - Representante da Empresa KALLIFON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0291/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P120285/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LEVI CASTRO ANDRADE 07888254373 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.637.273/0001-26. OBJETO: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 047/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 11.675,00 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 30 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Levi Castro Andrade - Representante da Empresa LEVI CASTRO ANDRADE 07888254373 - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0293/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.436.406/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.